



1

PREF. M. CB - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	225
Ass:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.092.200/0001-26
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

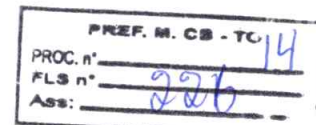
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 - SALA: 03; - JUCARA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/02/2023 10:16

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.092.200/0001-26 DUNS®: 90****17
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA
Nome Fantasia: J K S COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2023
FGTS	Validade:	25/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2023
Receita Municipal	Validade:	24/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/02/2023 10:17

CPF: 607.724.473-22 Nome: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Ass: _____

1 de 1



PREF. M. CB - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	227
Ass:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

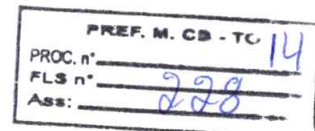
Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.092.200/0001-26 DUNS®: 90*****17
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA
Nome Fantasia: J K S COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.092.200/0001-26 DUNS®: 90*****17
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA
Nome Fantasia: J K S COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	229
Ass:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.092.200/0001-26 DUNS®: 90*****17
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA
Nome Fantasia: J K S COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA.

PREF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	230
Ass:	

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinados:

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF nº 607.724.473-22, e Cédula de Identidade nº 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-520 e DEUZINHO ALVES SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1965, empresário, portador do CPF nº 452.448.801-44 e Cédula de Identidade nº 392.071-4 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de J.K. S. ALVES & CIA LTDA, e terá sede e domicilio na Rua Rio Grande do Norte, sala 03 n.º 172, Bairro: Juçara, CEP 65.900 - 520, em Imperatriz - MA, (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	135.000	135.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	15.000	15.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo será: COD. 4618-4/99 - Representante comercial e agente do comercio de artigo de escritório e de papelaria, COD. 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, COD. 7711-0/00 - Aluguel de carro de passeio sem motorista, COD. 4929-9/02 - Locação de Veiculo rod. De passeio com motorista interestadual, COD. 1822-9/99 - Serviços Gráficos para terceiros não especificado anteriormente, exceto encadernação e plastificação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA QUINTA: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 997, II, CC/2002);



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

PREF. M. CB - TC	
PROC. n°	14
FLS. n°	231
Ass:	

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA J K S ALVES & CIA LTDA - ME.

PREF. M. CS - TC.	14
PROC. n°	
FLS n°	233
Ass:	

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado: **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF n° 607.724.473-22, e célula de identidade n° 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na rua grande do norte, sala 03, n° 712-A, bairro juçara Imperatriz-MA, CEP 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1965, empresário, portador do CPF n° 452.448.801-44 e célula de identidade n° 392.071-4SSP/PA, residente e domiciliada na rua rio grande do norte, bairro juçara, imperatriz- MA, Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial de **J K S ALVES & CIA LTDA-ME** e CNPJ (MF) **14.092.200/0001-26**, inscrita na JUCEMA sob o **NIRE 21200752542** em 09/08/2011, sediada na Rua Rio Grande do Norte N° 172 sala 03 Bairro Juçara CEP n° 65.900-520 Imperatriz -Ma, Resolve de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social e de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), fica a partir desta alteração alterado para R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL), cotas de R\$ 1.00 (um real), cada sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo que era 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veículo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação. passara a ser 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veículo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00- construção de edifícios 42.13-8-00- obras de urbanização- ruas praças e calçadas 43.99-1-05- perfuração e construção de poços de água. 47.59-8-99- comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente(livros, cadernos e porta retratos). 43.13-400- obras de terraplenagem. 47.44-0-99- comercio varejista de materiais de construção em geral. 47.29-6-99- comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especificado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(arroz, feijão e farinha, milho, e ração para animais). 82.30-0-01- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 81.30-3-00- atividades paisagísticas.

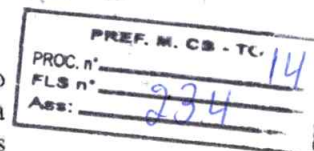
CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio de atividades em **09/08/2011**.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and marks]



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA J K S ALVES & CIA LTDA - ME



CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.-(artigo nº 1.065 do C/2002)

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias farão deliberações sobre as contas e designação administradora quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA SETIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pré-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: O Falecimento ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificar em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em prelação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alteração, não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor, renunciando a qualquer outra alteração por mais especial que seja.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritos em qualquer parte do território nacional a, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São Luis -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem de perfeito acordo assinam este aditivo em (03) três vias de igual teor e forma.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA ME**

São Luis-Ma, 22 de Agosto de 2011.

PREF. N.º CS - TC.	14
PROC. n.º	
FLS n.º	235
Ass:	

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA
DEUZINHO ALVES SOUSA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	236
Ass:	

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado:

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em **25/02/1967**, empresário, portador do CPF nº **607.724.473-22**, e Cédula de Identidade nº **715.430-6SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-520 e

DEUZINHO ALVES SOUSA, brasileira, solteira, nascida em **29/06/1965**, empresário, portador do CPF nº **452.448.801-44** e Cédula de Identidade nº **392.071-4 SSP/PA**, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz – MA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº **21200752542**, datado de **09/08/2011**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº **14.092.200/0001-26**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 172 sala 03, bairro Juçara, CEP 65.900-520, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, resolvem, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A razão social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**. o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP 65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

COD. **4618-4/99** - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e Plantas naturais

COD. **4761-0/03** – Com. Var. de Artigos de Papelaria

COD. **7711-0/00** – Locação de automóveis sem condutor,

COD. **4929-9/02** – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

COD. **1822-9/99** – Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.

COD. **4120-4/00** – Construção de edifícios

COD. **4213-8/00** - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas

COD. **4399-1/05** – Perfuração e construção de poço de água.

COD. **4759-8/99** – Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, louças, baldes)

COD. **4313-4/00** – Obras de terraplenagem

COD. **4744-0/99** – Com. Var. de materiais de construção em geral

COD. **4729-6/99** – Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

COD. **8130-3/00** – Atividades de Paisagismo

COD. **8230 - 0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas.

Após a Alteração Passa a ser:

12 631 504-3



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CS - TC. 14
PROC. n°
FLS n° 237
Ass: _____

- COD. 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes de comércio flores e plantas naturais
- COD. 4761-0/03 - Com. Var. de Artigos de Papelaria
- COD. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,
- COD. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- COD. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.
- COD. 4120-4/00 - Construção de edifícios
- COD. 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas
- COD. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poço de água.
- COD. 4759-8/99 - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes).
- COD. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- COD. 4744-0/99 - Com. Var. de materiais de construção em geral
- COD. 4729-6/99 - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- COD. 8130-3/00 - Atividades de Paisagismo
- COD. 8230- 0/01 - Serviços de organização de feira, congressos, exposição e festas.
- COD. 9329-8/99 - Locação de pedalinhos

CLAUSULA TERCEIRA: - Admite-se para a sociedade neste ato o Sr. **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em Santarém - PA, no 10/05/1968, comerciante, portador do CPF nº 701.563.612- 30 e Cédula de Identidade n.º 312.5887-5SESP/AM, residente e domiciliado na Rua Ceara, 221, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-530.

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, que cede e transfere na totalidade as 30.000 (Trinta Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio admitido **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA - QUINTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato do sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, a Importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em moeda corrente deste País. Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessatário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação, Por força deste documento o capital social fica assim distribuído

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	30.000	30.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TC/ 14
PROC. n°
FLS n° 238
Ass: _____

Total	300.000	300.000,00
-------	---------	------------

CLAUSULA - SEXTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, cede e transfere na totalidade as 21.000 (Vinte Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real), para o sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, a importância 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação. Após alteração o capital passar a ser distribuído em ;

Nome do Sócio	N° de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou aliena bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA DECIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, Feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. C. B. - TC/14
PROC. n°
FLS n° 239
Ass: _____

CLAUSULA PRIMEIRA - A Firma social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**
o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP
65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

- COD. **4618-4/99** - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e Plantas naturais
COD. **4761-0/03** - Com. Var. de Artigos de Papelaria
COD. **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor,
COD. **4929-9/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
COD. **1822-9/99** - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.
COD. **4120-4/00** - Construção de edifícios
COD. **4213-8/00** - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas
COD. **4399-1/05** - Perfuração e construção de poço de água.
COD. **4759-8/99** - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes)
COD. **4313-4/00** - Obras de terraplenagem
COD. **4744-0/99** - Com. Var. de materiais de construção em geral
COD. **4729-6/99** - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
COD. **8130-3/00** - Atividades de Paisagismo
COD. **8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas.
COD. **9329-8/99** - Locação de pedalinhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

PARAGRAFO UNICO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002; o início é 09/08/2011.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	240
Ass:	

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	241
Ass:	

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Imperatriz - Ma 09 de Abril de 2014

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Deuzinho Alves Sousa
DEUZINHO ALVES SOUSA

JELMAR CASTRO DE SOUZA
JELMAR CASTRO DE SOUZA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	292
Ass:	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a4be6729a373991bec7bbffd8cfcb24ed53ebe9ac21ba61454f42ee580301ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47619** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", faz prova de que em **24/01/2022 11:50:29**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 11:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911368fe9517ab176f53d93f8655b606d5773da4096a648cea267302cf02d04b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

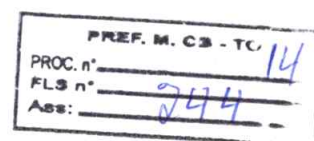
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.092.200/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/08/2011	
NOME EMPRESARIAL J K S ALVES & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K S COMERCIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 172	COMPLEMENTO SALA: 03;
CEP 65.900-520	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KENNEDY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9156-4658/ (99) 9156-9679	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREF. M. CS - TC
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 10:11:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.092.200/0001-26
NOME EMPRESARIAL: J K S ALVES & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

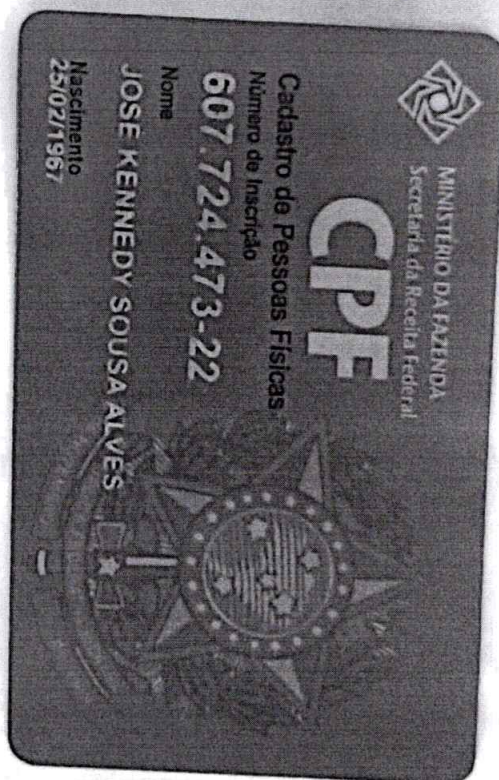
Nome/Nome Empresarial: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DEUZINHO ALVES DE SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/01/2023 às 10:12 (data e hora de Brasília).

PREF. M. CS - TC
 PROC. n° 14
 FLS n° 245
 Ass: _____



Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTeira DE IDENTIDADE

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7154306 1 VIA DATA DE EMISSÃO 01/03/2011

NOME JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

FLACIO

ADAO PEREIRA SOUSA

ANTONIA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE

ESTREITO MA

DOC. CRIOMC. NASC. IMPERATRIZ/MA

DATA DE NASCIMENTO 25/02/1967

NUM. 8326 TIV. 12A FOL. 1125

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7116 DE 25.08.83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 22:45:03 que o documento de hash (SHA-256) bf536b74a9e27598f1f66d55b58876ab1116c5eefc00f1af175000d0e1c68f45 foi validado em 24/01/2022 22:43:31 através da transação blockchain 0xdc7b03e43eb3b765b86f68269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47775)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CS - TC. 14
PROC. n°
FLS n° 246
Ass: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf536b74a9e27598f1f66d55b58876ab1116c5eefc00f1af175000d0e1c68f45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR**", faz prova de que em **24/01/2022 22:43:17**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 22:44:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc7b03e43eb3b765b86f68269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. M. CS - TC

PROC. n° _____

FLS n° 247

Ass: _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19/02/98

1920714

DEUZINHO ALVES DE SOUSA

FELICIANA ALVES DE SOUSA

29/06/1965

ALTAMIRA MA

C.NASC-PARAGOMINAS PA

NUM:8420 LIV:A15 FOL:143

452448801-44

Marilda G. Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

110

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

IDENTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Deuzinho Alves de Sousa

CARTeira de IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2022 15:57:24 que o documento de hash (SHA-256)
e2d41b5b537c27f9de47c32e20631b4b1ba95cbb59b65bcdcca367a74ca6cb46 foi validado em 30/06/2022 15:54:17 através da transação blockchain
0xc4cc10b11b8f68f25c5083baa67daa385138e6c63af4edb548ff33a1507a3a79 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 71545)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CS - TC 14
PROC. n° _____
FLS n° 248
Ass: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e2d41b5b537c27f9de47c32e20631b4b1ba95cbb59b65bcdcca367a74ca6cb46** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71545** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOC SOCIO DEUZINHO JKS**", cujo assunto é descrito como "**DOC SOCIO DEUZINHO JKS**", faz prova de que em **30/06/2022 15:53:59**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2022 15:55:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4cc10b11b8f68f25c5083baa67daa385138e6c63af4edb548ff33a1507a3a79**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 05/07/2018 Hora: 11:05
	SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.	
	RECEITA MUNICIPAL	

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 903426	Nome/Razão Social J K S ALVES E CIA LTDA
CPF/CNPJ 14092200000126	No Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPAL EMPRESAS
Insc. Junta Comercial 21200752542	Nome Fantasia J K S COMERCIAL
Situação Ativo	Início 09/08/2011
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1º via	

ATIVIDADES

Segmento SERVICOS	Grupo SERV?OS EM GERAL
Secundária Sem atividade secundária	Atividade OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPAL EMPRESAS
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Atividade CNAE Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

[Handwritten signatures and marks]



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PREF. M. CB - TC 14
PROC. n° _____
FLS n° 250
Ass: _____

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.092.200/0001-26 Inscrição Estadual: 12.364834-3

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 172 Complemento: SALA: 03;

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900520 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (4618499),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar

Imprimir

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	251
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.092.200/0001-26
Razão Social: J K S ALVES E CIA LTDA
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 172 SALA 03 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012701180135148150

Informação obtida em 07/02/2023 10:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J K S ALVES & CIA LTDA - ME			Protocolo: MAC2302472433																				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 21200752542	CNPJ 14.092.200/0001-26	Data de Ato Constitutivo 09/08/2011	Início de Atividade 09/08/2011																				
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520																							
Objeto Social REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO ARTIGO DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE VEICULO RODOVIARIO DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL; SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, CADERNOS E PORTA RETRATOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIFICADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO E FARINHA, MILHO, E RAÇÃO PARA ANIMAIS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE PEDALINHOS.																							
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																			
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)																							
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSE KENNEDY SOUSA ALVES</td> <td>607.724.473-22</td> <td>R\$ 291.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>JELMAR CASTRO DE SOUZA</td> <td>701.563.612-30</td> <td>R\$ 9.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	607.724.473-22	R\$ 291.000,00	Sócio	S	Indeterminado	JELMAR CASTRO DE SOUZA	701.563.612-30	R\$ 9.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	607.724.473-22	R\$ 291.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
JELMAR CASTRO DE SOUZA	701.563.612-30	R\$ 9.000,00	Sócio	N	Indeterminado																		
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSE KENNEDY SOUSA ALVES</td> <td>607.724.473-22</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	607.724.473-22	Indeterminado												
Nome	CPF	Término do mandato																					
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	607.724.473-22	Indeterminado																					
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03/08/2022</td> <td>20220921989</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	03/08/2022	20220921989	223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS														
Data	Número	Ato/eventos																					
03/08/2022	20220921989	223 / 223 - BALANÇO																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 10:14:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03A9QZ1N.



MAC2302472433

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREF. M. CS - TC 14
 PROC. n°
 FLS n° 253
 Ass:



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J K S ALVES & CIA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302472476	
NIRE 21200752542 CNPJ 14.092.200/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220921989	03/08/2022	BALANCO
223	20220611017	19/05/2022	BALANCO
223	20201178761	09/02/2021	BALANCO
223	20190288922	09/04/2019	BALANCO
223	20180304259	12/04/2018	BALANCO
223	20170560708	18/05/2017	BALANCO
223	20160440963	15/06/2016	BALANCO
223	20150365691	21/05/2015	BALANCO
002	20140431837	19/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194894	18/03/2014	BALANCO
223	20130373770	16/05/2013	BALANCO
223	20120137763	28/03/2012	BALANCO
002	20110569628	12/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110511212	09/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200752542	09/08/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 10:15:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSA10DVU.



MAC2302472476

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	14
FLS n°	254
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J K S ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

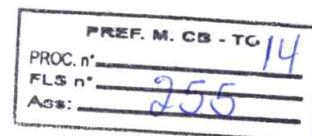
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:40 do dia 19/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2023.

Código de controle da certidão: **9DDB.CA2F.3016.1789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 024681/23

Data da

12/02/2023 20:27:14

Inscrição Estadual: 123648343

CPF/CNPJ: 14092200000126

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; CEP: 65900520 - JUCARA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358737470	07/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2023 20:33:45



PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	256
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008944/23

Data da

02/02/2023 20:08:46

Inscrição Estadual: 123648343

CPF/CNPJ: 14092200000126

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; CEP: 65900520 - JUCARA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2023 20:08:46

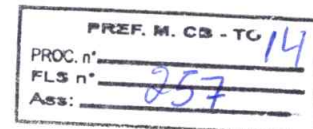


PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



23/01/2023 10:08:28
 USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1171/2023
AUTENTICAÇÃO:BNZX-G2OL



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **J K S ALVES & CIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **14.092.200/0001-26** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; JUCARA

Inscrição: 903426-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 09/08/2011

Atividade Principal: 4618499-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia: J K S COMERCIAL

A Referida Certidão terá validade até **24/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 23/01/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PRF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	258
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K S ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Certidão n°: 496062/2023

Expedição: 05/01/2023, às 11:49:00

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J K S ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.092.200/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PRZF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	259
Ass:	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J K S ALVES & CIA LTDA (J K S COMERCIAL)

CNPJ: 14.092.200/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2023, às 12h52

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **50QiMql**.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 6.550.738.093

PRF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	260
Ass:	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 14.092.200

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 497581/2023 e pelo CNPJ 14.092.200/0001-26, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG),

interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAR), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/01/2023 às 11:53



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
 CNPJ: 06.158.455/0001-16
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ

PREF. M. IMPERATRIZ

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

4805/2022

Insc. Municipal
903426

CNPJ
14.092.200/0001-26

Data da Constituição
09/08/2011

Nome/Razão Social
J K S ALVES & CIA LTDA

Denominação Comercial
J K S COMERCIAL

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4618499-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

Atividades Secundárias

4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Data de Início
09/08/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número
172

Complemento
SALA: 03;

Quadra
Bairro
JUCARA

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
VILX-WOIS

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 03/11/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/11/2022 13:16:22



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PRZF. M. CS - TC	14
PROC. n°	
FLS n°	263
Ass:	

CERTJUDONE-SJDI - 3852023
Código de validação: 69C721B330

Número da guia: 23053601001435731.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **J K S ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.092.200/0001-26, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 13 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 3852023 / Código: 69C721B330
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PREF. M. CS - TC.	
PROC. n°	14
FLS n°	264
Ass:	

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 13/02/2023 10:34 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

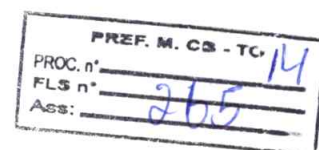


CERTJUDONE-SJDI - 3852023 / Código: 69C721B330
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26



BALANÇO PATRIMONIAL procedido em 31 de Dezembro de 2021 da firma: **J. K. S. ALVES E CIA LTDA ME**, localizada na cidade de Imperatriz – Ma, à Rua Rio Grande do Norte 172 sala 03, Bairro Jussara, CEP: 65.900-520, Portadora do CNPJ(MF) sob n.º **14.092.200/0001- 26**, devidamente registra na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do MARANHÃO sob n.º **2120075254-2** em **09.08.2011**

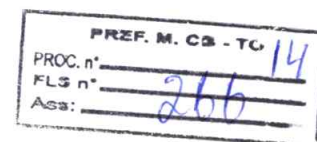
ATIVO

ATIVO	3.4.5.01.002	***** 980,232,23D	*****84.199,45D
CIRCULANTE	3.4.5.01.003	***** 896.032,78D	
DISPONIVEL	3.1.1.01.012	4.121,64D	891.911,14D
CAIXA	3.1.1.02.003	9.154,32D	882.756,82D
ESTOQUE	3.1.1.05.009	13.734,89D	*****869.021,93D
MERCADORIAS P/REVENDA	3.4.02.1.010	*****78.983,65D	****790.038,28D
MERCADORIAS TRIBUTADAS			
CREDITOS POR VENDAS	3.6.02.2.005	11.260,53D	****778.777,75D
DUPLICATAS A RECEBER	3.6.01.3.001	10.153,32D	768.624,43D
CLIENTES DIVERSOS	3.5.1.02.008	8.956,32D	****759.668,11D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADOS	3.8.1.05.012	55.082,39D	****103.110,72D
INSTALAÇÕES	3.8.1.05.013	20.354,72D	*****56.334,72D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.3.1.0016	12.796,43D	19.296,43D
MOVEIS E UTENSILIOS	3.2.1.0011	15.560,28D	25.320,28D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.1.2.02.11	6.370.96D	10.850,96D
(-) DEPRECIAÇÕES		0,00C	***** 8.691,67C
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADA	3.2.2.0005	0,00C	***** 8.691,67C
DEPREC.ACUMULADA INSTALAÇÕES	3.2.2.0006	0,00C	3.532,23C
DEPREC.ACUMULADA MAQ.EQUIPAMENTOS	3.2.2.0007	0,00C	1.550,04C
DEPREC.ACUMULADA MOV.UTENSILIOS	3.2.2.0008	0,00C	1.962,03C
DEPREC.ACUMUL.COMP.PERIFERICOS	3.2.2.0009	0,00C	1.647,37C
Desprec.Acumuladas comput.periferico	3.2.2.0010	0.00C	3.657,89C

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22
SOCIO ADIMINSTRADOR

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TEC.CONTABIL
CRC/MA 7.314-0/5

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26



PASSIVO	*****84.199,45C	*****998.843,11C
PASSIVO CIRCULANTE	***** 7.673,95C	*****64.459,27C
EXIGIVEL	***** 6.370,95C	*****59.056,92C
FORNECEDORES	***** 6.370,95C	*****59.056,92C
FORNECEDORES DIVERSOS	***** 1.370,95C	*****4.302,35C
OBRIGAÇÕES	***** 1.302,99C	*****5.402,35C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
INSS	*****0,00C	341,25C
ICMS	*****0,00C	*****784,92C
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	1.356,25C	4.365,25C
PRO LABORE A PAGAR	0,00C	4.100,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	****106.987,23C	*****897.356,98C
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	****300.000,00C	*****300.000,00C
LUCRO /PREJUIZO DO EXERCICIO	*****16.525,50C	*****425.325,65C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	*****16.525,50C	*****425.325,65C

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22
SOCIO ADIMINSTRADOR

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TEC.CONTABIL
CRC/MA 7.314-0/5

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

PRZF. M. CS - TG	
PROC. n°	14
FLS n°	267
Ass:	

Importa o presente BALANÇO PATRIMONIAL, no ATIVO e no PASSIVO **RS 1.405.557,88** (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA..

IMPERATRIZ - MA., 14 DE JULHO DE 2022

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22
SOCIO ADIMINSTRADOR

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TEC.CONTABI
CRC/MA 7.314-0/5

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

PREF. M. CS - TC 14
PROC. n°
FLS n° 268
Ass:

RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	3.1.1.01.0001	399.815,18C
= RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.1.1.01.0002	369.185,81C
= REVENDA DE MERCADORIAS	3.1.1.01.0003	369.185,81C
VENDAS DE MERCADORIAS		
VENDAS C/ICMS	3.1.1.01.0004	419.895,11C
= TOTAL – RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.1.1.01.0005	*****1.188.896,10C
(-) DEDUÇÕES RECEITAS BRUTAS	3.1.04.0001	21.849,47D
(-)-DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	3.1.04.0002	15.565,36D
IMPOSTO SIMPLES	3.1.04.0012	12.569,36D
= TOTAL - (-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	3.04.1.0021	****49.984,19D
CUSTOS	3.04.1.0022	
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	3.04.1.0023	*****254.326,75D
= COMPRAS TRIBUTADAS		
COMPRAS DE MERCADORIAS C/ ICMS	3.04.1.024	*****285.987,35D
=ESTOQUES INICIAIS	3.3.1.07.0001	13.734,89D
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0002	59.712,81C
(-) ESTOQUE FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	89.789,25C
=ESTOQUES FINAIS	3.3.1.08.0002	89.789,25C
=CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		
=TOTAL – CUSTOS	3.3.1.08.004	****703551,05D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.3.1.06.0021	22.465,35D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.3.1.06.0022	29.356,36D
ADMINISTRATIVAS	3.6.1.01.001	29.356,36D
PRO – LABORE	3.6.1.01.002	13.200,00D

X

X

X

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	269
Ass:	

INSS	3.6.1.01.002	2.332,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.600,00D

=ADMINISTRATIVAS *****22.132,00D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS *****22.132,00D

DESPESAS TRIBUTARIAS

TRIBUTARIAS	3.6.3.01.0001	2.836,36D
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0002	965,89D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0003	1.948,23D
ICMS diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0004	*****5.740,48D

=TRIBUTARIAS

=DESPESAS TRIBUTARIAS

DESPESAS GERAIS

GERAIS		
Materiais de Consumo	3.6.4.01.0001	3.837,88D
Material de Escritorio	3.6.601.0002	428,55D
Telefones e Telecomunicações	3.6.4.01.0009	1.541,20D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	3.043,03D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	3.214,36D
Depreciação	3.6.4.01.0013	8.691,67D
= DESPESAS GERAIS	3.6.4.01.0014	***** 20.756,69D
=GERAIS	3.6.4.01.0015	*****20.756,69D

= TOTAL - DESPESAS OPERACIONAIS 3.6.5.01.000 *****48.629,17D

=TOTAL – RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL 3.6.5.01.001 *****90.358,34C

RESULTADO DO EXERCICIO 3.6.5.01.003 90.358,34C

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	270
Ass:	

IMPORTANTE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM O LUCRO DE R\$ **425.325,65** (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ - MA., 14/07/2022

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22
SOCIO ADIMINSTRADOR

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TEC.CONTABIL
CRC/MA 7.314-0/5



J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021

C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

PRZF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	271
Ass:	

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2021

$$\text{ILC} - \text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ILG} - \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ISG} - \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,83$$

$$\text{IET} - \text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,12$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2021**

Imperatriz - Ma., 14 de Julho 2022

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22
SOCIO ADMINISTRADOR

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TEC. CONTABIL

PRF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	272
Ass:	

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

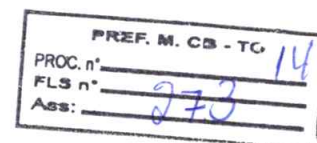
NOTA1- CONTEXTO OPERACIONAL

J.K.S ALVES E CIA LTDA -ME, Sociedade Empresaria Limitada, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentaria e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constituído o objetivo social das atividades de

- 46.18-4-99 - Outros representantes e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26



As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em DIÁRIO da Firma J. K. S. ALVES E CIA LTDA - ME

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

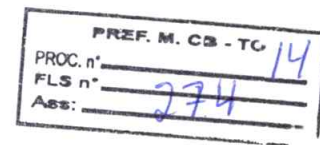
- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC-TG03)–

Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG26)–Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até (noventa) dias e que sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

J. K. S. ALVES E CIA LTDA ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros Contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26



NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL

	Valor(R\$)
Descrição	2021
Caixa	12.198,78
TotalCaixa	12.198,78

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor(R\$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	59.712,81
Total Mercadorias para Revenda	59.712,81

- c) Duplicatas a receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos

	Valor(R\$)
Descrição	2021
Clientes Diversos	329.820,80
Total Clientes Diversos	329.820,80

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

PREF. M. CS - TC 14
PROC. n°
FLS n° 275
Ass:

- a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de pró-labore a pagar.

	Valor(R\$)
Descrição	2021
Pró-Labore a pagar	1.100,00
Total	1.100,00

- b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de pro labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	341,00
Total	341,00

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
ICMS a Recolher	784,93
SIMPLES a Recolher	3.176,42
Total	3.961,35

[Handwritten signatures and marks]

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

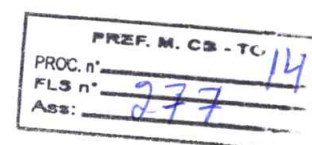
PREF. M. CS - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	276
Ass:	

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Fornecedores	59 056 92
Total	59.056,92

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de venda de
- e) mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para
- e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) Capital social: O capital Social Integralizado em R\$ 300.000,00 (Trezentos e cinquenta Mil Reais) dividido em 300.000,00 (Trezentos mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente.

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26



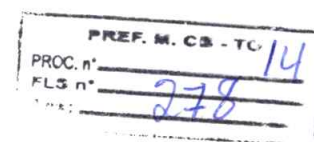
g) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)
Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item de imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo de aquisição	Depreciação	VL. _____
Instalações	56.334,72	-3.532,23	52.802,49
Maquinas Equip.	19.296,43	-1.550,04	Liquido 17.746,39
Móveis Utensílios	~~25.320,28~~	-1.962,03	23.358,25
Comput. Periferico	10.850,96	-1.647,37	9.203,59
TOTAL	111.802,39	-8.691,67	103.110,72

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26



As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquina e Equip Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

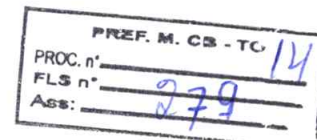
NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

Representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa Jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade

	Valor(R\$)
Descrição	2021
Patrimônio Líquido	440.383,84
Total do Patrimônio	440.383,84

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A **J.K.S. ALVES E CIA LTDA - ME** é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o Imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento

Informações Adicionais

NOTAS 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **J.K.S. ALVES E CIA LTDA - ME**, foram aprovadas em 14 de Julho de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e suas atualizações.

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

PREF. M. C. S. - TC	
PROC. n°	14
FLS n°	280
Ass:	

A J.K.S. ALVES E CIA LTDA -ME

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativadedébitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS;
- Mantêmsua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonânciacom asnormas emanadasdoConselhoFederal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seusrecursos eos relativos a atosou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislaçãotributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadaspor auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

EDIVAN LIMA DOS SANTOS
TEC. CONTABIL
CRC/MA 7.314-0/5

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 607.724.473 - 22

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

57
Página 17 de 17

PREF. M. CS - TC
PROC. n°
FLS n°
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J K S ALVES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
60772447322	JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
61831298368	EDIVAN LIMA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 13:01 SOB N° 20220921989.
PROTOCOLO: 220921989 DE 01/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210094210. CNPJ DA SEDE: 14092200000126.
NIRE: 21200752542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
J K S ALVES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.